Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 0217 2/2022
Data 06 / 12 / 2022
Assinatura
C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 02172/22
Rubrica Fls 02

MENSAGEM Nº 040/2022
==========

Piraí, 01 de dezembro de 2022.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Piraí – RJ

Vereador Alex Joaquim

RICARDO CAMPOS PASSOS, Prefeito Municipal de Piraí, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente a presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

EMENTA: "ESTABELECE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO PARA A CATEGORIA DE MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Através do presente Projeto de Lei, o Executivo Municipal pretende estabelecer gratificação de desempenho para a categoria de motorista da Secretaria Municipal de Saúde.

A proposta em questão tem por objetivos: valorizar a carreira mencionada, considerando critérios referentes às metas de desempenho já praticadas para outras categorias profissionais e, também, apreciar aqueles que se dedicam à causa pública e ao trabalho no desenvolvimento das ações desta Secretaria de Saúde.

Considerando o interesse público da matéria, necessário a submissão do presente Projeto de Lei ao crivo do Poder Legislativo, a fim de dar legalidade ao processo de gratificação da categoria beneficiada.

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 02172/22
Rubrica Fls 03

Assim, mediante a tudo apresentado, encaminhamos a minuta em apreço, para tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL,** na forma do artigo 118, 140, V e 145 todos do Regimento Interno desta digna Casa Legislativa, contando com a apreciação e consequente aprovação do Projeto de Lei, sendo que aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos e protestos de elevada estima e distinta consideração.

Piraí, 01 de dezembro de 2022.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal de Piraí